



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA
Pça. Antônio Neto das Flores, 814 – Centro CEP-77.860000
CNPJ – 00.001.636/0001-58 Fone: (63) 3453-1176



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 008/2016

Processo nº 008/2016

Pregão Presencial nº 008/2016

Ata de Registro de Preço nº 001/2017

Validade 12 meses

O MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 00.001.636/0001-58, com sede na Praça Antônio Netos das Flores nº814, em Wanderlândia, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Senhor **Pedro de Alcântara Siqueira**, Secretário de Administração inscrita no, CPF:087.173.201-78 RG:580.84 SSP/TO, conforme Portaria nº 007/2013.

Resolve:

Registrar os preços para futura aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão publica do pregão de forma presencial n.008/2016, sucedido em 30/12/2017, às 11:00.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação do Sr. Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Wanderlândia - TO constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 03a, de 04 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

2. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

DISTRIBUIDOR VIDA LTDA CNPJ. Nº 03.460.1198/0001-84 VALOR R\$ 2.960.867,96

3.OBJETO

Constitui objeto da presente Ata a Futuras Aquisições de Medicamentos e materiais hospitalares mediante as condições estabelecidas neste Edital. Conforme Termo de Referencia constantes no Anexo I deste edital.

ITEM	QUAT	UNID.	DESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1	CX	ADRENALINA INJ C/100	HIPOLABOR	515,38	515,38
2	25	CX	AGUA DESTILADA 10ML C/200	FARMACE	68,15	1.703,75
4	1	CX	AMINOFILINA INJ C/100	FARMACE	157,60	157,60
5	8	CX	AMPICILINA INJ. C/50	TEUTO	729,41	5.835,28
6	1	CX	ATROPINA INJ C/200	FARMACE	149,08	149,08
7	40	CX	BENZILPENICILINA 1200.00 UI C/50	TEUTO	527,09	21.083,60
8	15	CX	BENZILPENICILINA 600.00 UI C/50	TEUTO	415,28	6.229,20
9	3	CX	BENZILPENICILINA PROCAINA C/50	TEUTO	489,82	1.469,46
11	35	FRC	BROMETRO DE IPRATRÓPIO	PRATI DONADUZZI	1,83	64,05
12	40	FRC	BROMIDRATO DE FENOTEROL	PRATI DONADUZZI	4,41	176,40
13	30	CX	BROMOPRIDA INJ. C/50	HIPOLABOR	93,71	2.811,30
14	35	CX	EUSCOPAM COMPOSTO INJ. C/50	FARMACE	165,05	5.776,75
15	8	CX	CEFALOTINA INJ C/50	BIOCHIMICO	393,99	3.151,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA

Pça. Antônio Neto das Flores, 814 – Centro CEP-77.860000
CNPJ – 00.001.636/0001-58 Fone: (63) 3-53-1176

16	8	CX	CEFTRIAXONA INJ C/50	TEUTO	340,75	2.726,00
17	15	CX	CIMETIDINA INJ. C/100	TEUTO	149,08	2.236,20
19	50	CX	COMPLEXO B - INJ. C/50	HYPOFARMA	83,06	4.153,00
20	20	CX	DEXAMETASONA 4MG C/50	FARMACE	140,56	2.811,20
21	70	CX	DICLOFENACO INJ. C/50	FARMACE	53,24	3.726,80
22	60	CX	DIPIRONA INJ. C/120	TEUTO	125,23	7.513,80
23	3	CX	EFORTIL INJ. C/6	U.QUÍMICA	11,24	33,72
24	10	CX	ESCOPOLAMINA INJ. C/50	HIPOLABOR	87,32	873,20
25	10	CX	FENERGAN INJ. C/50	HIPOLABOR	128,84	1.288,40
26	30	CX	FUROSEMIDA INJ. C/30	FARMACE	47,92	1.437,60
28	5	CX	GENTAMICINA 80 INJ. C/50	HIPOLABOR	123,52	617,60
29	500	UNID.	GLICOSE 25%	FARMACE	0,41	205,00
30	300	UNID.	GLICOSE 50%	FARMACE	0,45	135,00
31	20	CX	HIDROCORTISONA 100 MG INJ. C/50	U.QUÍMICA	308,80	5.176,00
32	30	CX	HIDROCORTISONA 500 MG INJ. C/50	U.QUÍMICA	617,60	18.528,00
33	3	CX	METHERGIN INJ C/50	U.QUÍMICA	127,78	383,34
35	20	CX	METRONIDAZOL SOL. INJ 250ML C/48	FARMACE	236,39	4.727,80
36	10	CX	OMEPRAZOL INJ	CRISTÁLIA	351,39	3.513,90
37	10	CX	PROMETAZINA INJ C/50	HIPOLABOR	128,84	1.288,40
39	200	CX	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	HALEX ISTAR	244,91	48.982,00
40	400	CX	SORO FISIOLÓGICO 500 ML	FARMACE	127,78	51.112,00
41	100	CX	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML	HALEX ISTAR	255,56	25.556,00
42	100	CX	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	FARMACE	132,89	13.289,00
44	100	CX	SORO GLICOSADO 250 ML	HALEX ISTAR	255,56	25.556,00
45	100	CX	SORO GLICOSADO 500 ML	FARMACE	132,89	13.289,00
46	30	CX	SORO RINGER 500 ML	FARMACE	127,78	3.833,40
48	80	CX	VITAMINA C - INJ. C/50	FARMACE	58,57	4.685,60
49	3	CX	VITAMINA K C/50	HIPOLABOR	117,13	351,39
50	50	CX	XILOCAINA INJ. C/50	HIPOLABOR	335,42	16.771,00
51	50	CX	XILOCAINA POM	HIPOLABOR	421,67	21.083,50
52	10	CX	DOPAMINA INJ	HIPOLABOR	234,26	2.342,60
53	10	CX	RANITIDINA INJ	FARMACE	106,48	1.064,80
54	5	CX	OXITOCINA INJ	U.QUÍMICA	104,35	521,75
55	30	UNID	AGUA BORICADA	PHARMAC	6,81	544,80
56	80	PCT.	BAIXADOR DE LÍNGUA	THEOTO	5,54	443,20
57	50	UNID	OLÉO MINERAL 1L	CINORD	31,94	1.597,00
58	50	UNID.	BALANÇA COM PONTEIRO	BALMAK	89,45	4.472,50
59	2.000	UNID.	SONDA DE ALIVIO Nº 12	MARKMED	1,06	2.120,00
60	50	UNID	MICROPORE	MISSNER	9,37	468,50
61	3	UNID	OTOSCOPIO COM 5 ESPECULO	RIESTER	736,86	2.210,58
62	8	UNID	GLICOSIMETRO TESTLINE, G-TECH, ACCU-CHECK	G-TECH	119,26	954,08
63	10	UNID	ALCOOL IODADO 1L	VICPHARMA	16,61	166,10
64	10	CX	TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE TESTLINE, G-TECH, ACCU-CHECK	G-TECH	89,45	894,50
65	10	UNID	GLUTARALDEÍDO 5L	RIOQUÍMICA	76,67	766,70
66	1	UNID.	BISTURI ELETRICO	TRANSMAL	7.879,76	7.879,76
67	5	UNID	VASELINA LIQUIDA 1 L	CINORD	27,47	137,35
68	5	UNID	GEL SONAR GALÃO 5L	SUPRAGEL	39,40	197,00
69	100	UNID	ALGODÃO	NEVOA	14,80	1.480,00
70	50	CX	ALCOOL 70%	CICLOFARMA	85,61	4.280,50
71	3.000	PCT.	GASES	MEDPLUS	14,06	42.180,00
72	5.000	UNID	ATADURA 10CM	TEXCARE	0,52	2.600,00
73	3.000	UNID	ATADURA 20CM	TEXCARE	1,06	3.180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA
Pça. Antônio Neto das Flores, 814 - Centro CEP-77.860.000
CNPJ - 00.001.636/0001-58 Fone: (63) 3-53-1176

74	8.000	UNID	EQUIPOS MACROGCTAS	TKL	2,08	16.640,00
76	8.000	UNID	ESCALPE Nº 23	STARMED	0,34	2.720,00
77	8.000	UNID	ESCALPE Nº 21	STARMED	0,34	2.720,00
78	4.000	UNID	ESCALPE Nº 25	STARMED	0,34	1.360,00
79	4.000	UNID	ESCALPE Nº 27	STARMED	0,34	1.360,00
80	1.500	UNID	GELCO Nº 22	SOLIDOR	1,28	1.920,00
81	1.500	UNID	GELCO Nº 24	SOLIDOR	1,38	2.070,00
82	1.500	UNID	GELCO Nº 26	SOLIDOR	1,38	2.070,00
83	1.000	UNID	BOLSA DE COLOSTOMIA	MEDSONDA	0,94	940,00
84	1.000	UNID	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	ADVANTIVE	4,68	4.680,00
85	50	CX	SONDA FOLEY Nº 12 C/10	SOLIDOR	48,98	2.449,00
86	50	CX	SONDA FOLEY Nº 14 C/10	SOLIDOR	48,98	2.449,00
87	100	CX	SONDA FOLEY Nº 16 C/10	SOLIDOR	48,98	4.898,00
88	100	CX	SONDA FOLEY Nº 18 C/10	SOLIDOR	48,98	4.898,00
89	16	CX	IODOPOLVIDINE 1L C/12	VICPHARMA	306,67	4.906,72
90	5	CX	DEGERMANTE 1L C/12	VICPHARMA	357,78	1.788,90
91	16	CX	AGUA OXIGENADA 1L C/12	RIOQUIMICA	81,78	1.308,48
93	20	CX	AGULHAS Nº 25X7 C/100	SR	12,78	255,60
94	20	CX	AGULHAS Nº 25X8 C/100	SR	12,78	255,60
95	10	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 24 C/100	ADVANTIVE	34,07	340,70
96	3	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 12 C/100	ADVANTIVE	34,07	102,21
97	1.000	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTOS P	EMBRAMAC	29,82	29.820,00
98	2.000	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTOS M	EMBRAMAC	29,82	59.640,00
99	500	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTOS G	EMBRAMAC	29,82	14.910,00
100	100	CX	LUVAS CIRURGICAS ESTERIL P	EMBRAMAC	379,08	37.908,00
101	75	CX	LUVAS CIRURGICAS ESTERIL M	EMBRAMAC	379,08	28.431,00
102	75	CX	LUVAS CIRURGICAS ESTERIL G	EMBRAMAC	379,08	28.431,00
103	30	CX	SERINGAS 1 ML	SR	31,94	958,20
104	500	CX	SERINGAS 3 ML	SR	29,82	14.910,00
105	700	CX	SERINGAS 5 ML	SR	36,20	25.340,00
106	500	CX	SERINGAS 10 ML	SR	57,50	28.750,00
107	500	CX	SERINGAS 20 ML	SR	74,54	37.270,00
108	1.500	UNID	ESPECULO P	VAGISPEC	2,07	3.105,00
109	1.500	UNID	ESPECULO M	VAGISPEC	3,41	5.115,00
110	1.000	UNID	ESPECULO G	VAGISPEC	2,18	2.180,00
111	50	UNID	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5L	ASFER	12,78	639,00
113	1.000	UNID	BLOOD TIRAS PARA TESTE DO PEZINHO	L. IMPORT	0,55	550,00
114	500	UNID	COMPRESSA CIRURGICA	ORTOFEN	16,55	8.275,00
115	10	UNID	REVELADOR DE FILME DE RAO X	IBF	587,79	5.877,90
116	15	CX	FILME MXG 18X24	IBF	210,84	3.162,60
117	15	CX	FILME PARA RAO X 35X35	IBF	587,07	8.806,05
118	50	CX	FIO DE SUTURA NYLON Nº 06	TECHNOFIO	53,24	2.662,00
119	50	CX	NYLON Nº 05	TECHNOFIO	53,24	2.662,00
120	50	CX	NYLON Nº 04	TECHNOFIO	53,24	2.662,00
121	50	CX	NYLON Nº 02	TECHNOFIO	53,24	2.662,00
122	30	CX	CATEGUT CROMADO Nº 4	TECHNOFIO	119,26	3.577,80
123	30	CX	CATEGUT CROMADO Nº 2	TECHNOFIO	119,26	3.577,80
124	30	CX	CATEGUT CROMADO Nº 0	TECHNOFIO	119,26	3.577,80
125	10	UNID	TERMOMETRO DIGITAL	G-TECH	20,87	208,70
126	2	UNID	PINÇA HADSON 12 CTM	ABC	14,48	28,96
127	2	UNID	TESOURA MATZEBaum 14 CM	ABC	41,93	83,86
128	2	UNID	MAYO HEGAR 14 CTM	ABC	29,82	59,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA

Pça. Antônio Neto das Flores, 814 - Centro CEP-77.860000
CNPJ - 00.001.636/0001-58 Fone: (63) 3453-1176

129	3	UNID	CUBA RIM	ABC	90,92	272,76
130	2	UNID	TESOURA IRIS RETA 11,5 CTM	ABC	27,86	55,72
131	50	UNID	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	DANNY	11,07	553,50
132	3.000	UNID	ESPATULA AYRES	AYRES	0,11	330,00
133	3.000	UNID	ESCOVA CERVICAL	KOLPLAST	0,38	1.140,00
134	15	UNID	ALMONTOLIA 125ML	J.PROLAB	3,62	54,30
135	15	UNID	ALMONTOLIA 250ML	J.PROLAB	5,11	76,65
136	1	UNID	LARINGOSCOPIO 3 LAMINAS	MACROSUL	785,85	785,85
137	2	UNID	PINÇA DE DISSECÇÃO 15,5 CTM	ABC	15,59	31,18
138	2	UNID	PINÇA KOCHER RETA 14 CM	ABC	61,21	122,42
139	2	UNID	PINÇA CRILE CURVA	ABC	31,94	63,88
140	3	UNID	PINÇA KELLY RETA	ABC	31,94	95,82
141	3	UNID	PINÇA KELLY CURVA	ABC	31,94	95,82
142	4	UNID	PINÇA HALTERD 12,5	ABC	26,51	106,04
143	4	UNID	ESTOJO 20X10X5	ABC	151,25	605,00
144	50	UNID	FIXADOR SPRAY CITOLOGICO	ADLIN	11,93	596,50
145	10	CX	SONDA NASOGASTRICA Nº 12	MARK MED	10,22	102,20
146	10	CX	SONDA NASOGASTRICA Nº 16	MARK MED	11,50	115,00
147	15	UNID	CARVÃO ATIVADO	DINAMICA	119,26	1.788,90
148	50	UNID	ROLO MEDSTERIL	HARBO	99,04	4.952,00
149	500	UNID	FITA PARA AUTOCLAVE	EUROCEL	5,96	2.980,00
150	10	UNID	FIXADOR DE FILME RAIO X	IBF	337,98	3.379,80
151	20	CX	AGUA OXIGENADA C/12	RIOQUÍMICA	81,78	1.635,60
153	50	CX	NYLON Nº 03	TECHNOFIO	53,24	2.662,00
154	6.000	UNID	GORRO COM ELASTICO	EMBRAMAC	0,23	1.380,00
155	3.000	UNID	MASCARA CIRURGICA	EMBRAMAC	0,23	690,00
156	10	UNID	MASCARA Nº95	KSK	4,68	46,80
157	5	UNID	CLOREXIDINA 1L	VICPHARMA	16,57	82,85
158	100	PCT	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA P	DESCARPACK	21,30	2.130,00
159	130	PCT	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA M	DESCARPACK	17,04	2.215,20
160	130	PCT	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA G	DESCARPACK	17,04	2.215,20
161	500	UNID	DESCARPAK	EMBALARI	9,37	4.685,00
162	500	CX	LAMINA PARA MICROSCOPIO FOSCA C/ 50	PRECISION	51,11	25.555,00
163	500	UND	OLEO MINERAL	CRISTÁLIA	5,32	2.660,00
164	3	UNID	BALANÇA INFANTIL	WELMY	1.075,26	3.225,78
166	5	UNID	NEBULIZADOR COM UM E TRES SAIDAS	INALAMED	1.980,59	9.902,95
167	3	UNID	AMBÚ ADULTO	SAFTI	357,78	1.073,34
168	3	UNID	AMBÚ INFANTIL	SAFTI	357,78	1.073,34
169	10	UNID	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	P. A.MED	107,18	1.071,80
170	3.000	UNID	SACO COLETOR URINA SISTEMA ABERTO	MEDSONDA	0,81	2.430,00
171	1.000	UNID	ESPARADRAPO	MISSNER	9,37	9.370,00
						934.891,06

VALOR R\$

NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS

MEDICAMENTO FARMACIA BÁSICA

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	160.000	CP	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	T. SOBRAL	0,06	9.600,00
2	30.000	CP	ALBENDAZOL 400MG	PRATI DONADUZZI	0,95	28.500,00
3	50.000	FRC	ALBENDAZOL 40MG/ML	PRATI DONADUZZI	2,21	110.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA

Pça. Antônio Neto das Flores, 814 - Centro CEP-77.860.000

CNPJ - 00.001.636/0001-58 Fone: (63) 3453-1176

5	3.500	FRC	AMBROXOL 15 MG/ML	FARMACE	2,98	10.430,00
6	850	FRC	AMBROXOL 30 MG/ML	FARMACE	3,41	2.898,50
7	8.000	FRC	AMOXILINA 250 MG/ML	PRATI DONADUZZI	5,01	40.080,00
8	90.000	CP	AMOXILINA 500 MG	PRATI DONADUZZI	0,30	27.000,00
11	70.000	CP	AZITROMICINA 500 MG	PRATI DONADUZZI	1,12	78.400,00
13	93.800	CP	BUSCOPAN COMPOSTO	BOEHRINGER	1,15	107.840,00
14	2.500	FRS	BUSCOPAN COMPOSTO	FARMACE	7,45	18.625,00
15	5.000	FRC	CAFALEXINA 250 MG/ML	U.QUÍMICA	18,10	90.500,00
16	50.000	CP	CAPTOPRIL 25MG	PRATI DONADUZZI	0,05	2.500,00
18	3.000	CP	CAVERDILOL 12,5 MG	E.M.S	2,23	6.690,00
19	3.000	CP	CAVERDILOL 25 MG	E.M.S	2,66	7.980,00
20	3.000	CP	CAVERDILOL 3,125 MG	E.M.S	1,66	4.980,00
21	3.000	CP	CAVERDILOL 6,25 MG	E.M.S	1,93	5.790,00
22	50.000	CP	CEFALEXINA 500 MG	U.QUÍMICA	1,24	62.000,00
23	90.000	CP	CETOCONAZOL 200 MG	PRATI DONADUZZI	0,24	21.600,00
25	3.500	CP	CINARIZINA 25 MG	NOVAQUÍMICA	0,62	2.170,00
26	3.000	CP	CINARIZINA 75 MG	NOVAQUÍMICA	0,87	2.610,00
27	100.000	CP	CIPROFLOXACINO 500 MG	PRATI DONADUZZI	0,38	38.000,00
28	5.800	CP	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG	APSEN	2,73	15.834,00
29	40.000	TB	DEXAMETAZONA CREME 1%	PRATI DONADUZZI	1,64	65.600,00
30	3.000	FRC	DEXAMETAZONA EL. XIR 0,1 MG/ML	FARMACE	2,35	7.050,00
31	15.000	FRC	DEXCLORAFENIRAMINA 2 MG/ML	FARMACE	2,13	31.950,00
32	5.500	CP	DIMETICONA	PRATI DONADUZZI	2,13	11.715,00
33	5.300	FR	DIMETICONA	PRATI DONADUZZI	2,02	10.706,00
34	20.000	FRC	DIPIRONA GTS	T. SOBRAL	1,28	25.600,00
35	50.000	CP	ENALAPRIL 20 MG	GEOLAB	0,13	6.500,00
38	1.000	CP	ESPIRAMICINA 250 MG	SANOFI	6,28	6.280,00
39	1.000	CP	ESPIRAMICINA 250 MG	SANOFI	6,28	6.280,00
42	83.000	CP	FLUCONAZOL 150 MG	PRATI DONADUZZI	0,72	59.760,00
43	60.000	CP	FUROSEMIDA 40 MG	PRATI DONADUZZI	0,08	4.800,00
44	90.000	CP	GLIBENCAMIDA 5 MG	GEOLAB	0,06	5.400,00
45	10.000	CP	GLIMEPIRIDA 5MG	BIOSINTETICA	3,29	32.900,00
46	100.000	CP	HIDROCLOROTIAZICA 25 MG	PRATI DONADUZZI	0,07	7.000,00
47	56.000	CP	HIDROCLOROTIAZICA 50 MG	PRATI DONADUZZI	0,13	7.280,00
48	5.900	FRC	HIDROXIDO ALUMINIO SUSP	T. SOBRAL	4,51	26.609,00
49	50.000	CP	IBUPROFENO 200MG	PRATI DONADUZZI	0,24	12.000,00
50	50.000	CP	IBUPROFENO 300MG	VITAPAN	0,14	7.000,00
51	50.000	CP	IBUPROFENO 600MG	PRATI DONADUZZI	0,22	11.000,00
52	30.000	FRC	IBUPROFENO GTS	VITAPAN	5,32	159.600,00
53	70	FRC	INSULINA LANTUS	SANOFI	202,32	14.162,40
54	30.000	CAP	ITRACONAZOL 100MG	PRATI DONADUZZI	1,52	45.600,00
55	300	TB	KOLAGENASE	CRISTÁLIA	29,82	8.946,00
56	16.200	CP	LASARTANA POTASSICA 50 MG	PRATI DONADUZZI	0,09	1.458,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA**

Pça. Antônio Neto das Flores, 814 - Centro CEP-77.860000

CNPJ - 00.001.636/0001-58 Fone: (63) 3453-1176



58	150	FRC	LORATADINA 1 MG/ML	PRATI DONADUZZI	3,11	466,50
59	800	CP	LORATADINA 10 MG	GEOLAB	0,13	104,00
60	50.000	CP	METFORMINA 850 MG	PRATI DONADUZZI	0,13	6.500,00
61	10.000	CP	METILDOPA 250 MG	SANVAL	0,36	3.600,00
63	22.400	CP	METRONIDAZOL 250 MG	PRATI DONADUZZI	0,21	4.704,00
64	10.000	FRC	METRONIDAZOL SUSP	TEUTO	5,54	55.400,00
65	10.000	TB	METRONIDAZOL+NISTATINA CREME VAGINAL	PRATI DONADUZZI	11,18	111.800,00
66	5.500	TB	MICONAZOL CREME VAGINAL	PRATI DONADUZZI	9,66	53.130,00
67	40.000	TB	NEOMICINA + BACTRACINA POMADA 10G	PRATI DONADUZZI	2,26	90.400,00
68	100.000	CP	NIMENSULIDA 100 MG	GEOLAB	0,15	15.000,00
69	8.500	FRC	NIMENSULIDA 50 MG/ML	VITAPAN	2,19	18.615,00
70	10.000	TB	NISTATINA CREME VAGINAL	PRATI DONADUZZI	9,71	97.100,00
71	5.000	CP	OMEPRAZOL 20 MG	PRATI DONADUZZI	0,11	550,00
72	30.000	FRC	PARACETAMOL 200 MG/ML	FARMACE	1,28	38.400,00
73	20.000	CP	PARACETAMOL 500 MG	PRATI DONADUZZI	0,09	1.800,00
74	20.500	CP	PARACETAMOL 750 MG	PRATI DONADUZZI	0,15	3.075,00
78	900	CP	PREDNISONA 20 MG	SANVAL	0,38	342,00
79	1.800	CP	PREDNISONA 5 MG	VITAPAN	0,13	234,00
80	100.000	CP	PROPANOLOL 40 MG	PRATI DONADUZZI	0,07	7.000,00
81	25.000	ENV	SAIS REIDRATAÇÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	1,18	29.500,00
82	10	FRC	SALBUTAMOL 2,0 MG/ML	FARMACE	2,35	23,50
83	10.000	CP	SECNIDAZOL 1000 MG	VITAPAN	1,62	16.200,00
84	5.000	FRC	SECNIDAZOL SUSP	E.M.S	15,34	76.700,00
85	5.900	FRC	SULFAMET+TRIMETOPRINA 200+40 MG	PRATI DONADUZZI	2,21	13.039,00
86	80.000	CP	SULFAMET+TRIMETOPRINA 400+80 MG	PRATI DONADUZZI	0,16	12.800,00
87	1.500	CP	TETRACICLINA	PRATI DONADUZZI	0,38	570,00
88	9.500	CP	TIABENDAZOL CP.	UCI FARMA	4,57	43.415,00
89	1.000	TB	TIABENDAZOL POMADA	UCI FARMA	32,90	32.900,00
90	900	FRC	TIABENDAZOL SUSP	UCI FARMA	25,65	23.085,00
VALOR RS						2.025.976,90

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Wanderlândia - TO.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA

Pça. Antônio Neto das Flores, 814 - Centro CEP-77.860000

CNPJ - 00.001.636/0001-58 Fone: (63) 3453-1176



Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado, será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocar-se-ão os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

- a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Wanderlândia, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, Lei Decreto Municipal nº 03a de 04 de janeiro de 2013 e Leis subsidiárias;
- e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

6. DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93 e art. 11 do Decreto Federal n.º 3.931/01 e Decreto Municipal n.º 03a/2013, visto tratar-se de compra/ serviços com entrega imediata e integral.

A Nota de Empenho será enviada pela Secretaria Municipal de Administração de Wanderlândia ao licitante vencedor do certame, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couber, a disposição contida nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

As despesas com a presente aquisição correrão à conta das Secretarias Municipais de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, na dotação orçamentária consignada no projeto/atividade: 10.122.0075.2079, 10.301.0075.2082, 10.301.0075.2085, 10.302.0075.2086, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso: 0040/0400/0498.

Praça Antonio Neto das Flores nº 814 CEP 77.860.000 Centro Wanderlândia - TO



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA
Pça. Antônio Neto das Flores, 814 – Centro CEP-77.860000
CNPJ – 00.001.636/0001-58 Fone: (63) 3453-1176



7. VALOR E PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os preços constantes nos preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com as quantidades executadas.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo da **PREFEITURA**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável na Secretaria Municipal de Finanças fica facultada à **PREFEITURA** a antecipação de pagamentos de notas fiscais, mediante descontos previamente acordados.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

O local para a entrega será nas Sede das Secretarias Municipais informada pela administração, de Wanderlândia.

Após recebimento da nota de empenho, deverá o **CONTRATADO** disponibilizar no máximo em 02 dias o objeto do certame, sob pena de aplicações de sanções previstas nesta Ata, podendo ser prorrogado o prazo em até mais 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar pedido de inclusão junto a Comissão Geral de Licitação da Prefeitura de Wanderlândia - TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Wanderlândia, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 03a de 04/01/2013, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no **processo nº 008/2016**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA, Estado do
Tocantins, no dia 02 de janeiro 2017.

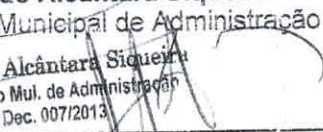


PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA
Pça. Antônio Neto das Flores, 814 – Centro CEP-77.860000
CNPJ – 00.001.636/0001-58 Fone: (63) 3453-1176



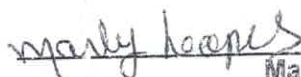

Pedro de Alcântara Siqueira
Secretário Municipal de Administração

Pedro de Alcântara Siqueira
Secretário Mul. de Administração
Dec. 007/2013

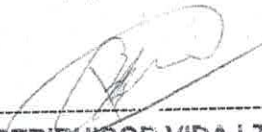

Erasmo Miranda de Sousa
Pregoeiro



Eudes de Sousa Felix
Equipe de Apoio



Marly Lopes
Equipe de Apoio


DISTRIBUIDOR VIDA LTDA
CNPJ. N° 03.460.1198/0001-84
EMPRESAS